



PORTARIA Nº 4.121/2025

Altera composição da **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**, instaurada pela Portaria nº 1.915/2018 e alterada pelas Portarias nº 2.211/2019, 2.540/2021, 2.627/2021, 2.758/2022, 2.801/2022, 2.818/2022, 2.927/2022, 3.220/2023, 3.395/2024, 3.611/2024 e 3.812/2025, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no inciso IV, do artigo 76, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Memorando nº 263/2025, de lavra do Secretário Municipal de Agricultura, que solicita a substituição de membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, instaurada pela Portaria nº 1.915/2018 e alterada pelas Portarias nº 2.211/2019, 2.540/2021, 2.627/2021, 2.758/2022, 2.801/2022, 2.818/2022, 2.927/2022, 3.220/2023, 3.395/2024, 3.611/2024 e 3.812/2025, pelos motivos ali expostos;

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a composição da **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**, instaurada pela Portaria nº 1.915/2018 e alterada pelas Portarias nº 2.211/2019, 2.540/2021, 2.627/2021, 2.758/2022, 2.801/2022, 2.818/2022, 2.927/2022, 3.220/2023, 3.395/2024, 3.611/2024 e 3.812/2025, com base na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações introduzidas pela Lei nº 13.204/2015 e no Decreto Municipal nº 1.003/2017, passando esta a ser composta pelos seguintes membros:

I – Marcio Campin Pionte Koski, servidor público comissionado, ocupante do cargo de Chefe de Setor, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;

II – Dogmar Milbratz, servidor público comissionado, ocupante do cargo de Diretor de Planejamento, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



III – Vagner Gonçalves Nascimento, servidor público comissionado, ocupante do cargo de Chefe de Setor, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;

IV – Kaique de Lima Tesch, servidor público efetivo, ocupante do cargo de Mecânico, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos;

V – Geberson Vieira Freisleben, servidor público comissionado, ocupante do cargo de Coordenador Municipal de Defesa Civil, lotado no Gabinete do Prefeito;

VI – Marilza Klitzke Duraes, servidora pública comissionada, ocupante do cargo de Chefe de Setor, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º – Os dispositivos da Portaria nº 1.915/2018 não alcançados por esta Portaria permanecem em vigor.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 22 dias do mês de setembro do ano de 2025.

JOÃO TRANCOSO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra: